



# RESUMO DE SEGURANÇA DE ÁFRICA

UMA PUBLICAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS DE ÁFRICA

## Policiamento Não-Estatal: Expandir o Contexto para Enfrentar a Violência Urbana em África

Por Bruce Baker

- ◆ O agravamento da violência urbana está a colocar elevadas exigências nas departamentos de polícia em África.
- ◆ Em geral, as forças policiais africanas estão deploravelmente mal-equipadas, inadequadamente treinadas, não prestam contas a ninguém e não têm a confiança das comunidades locais, o que as torna ineficazes na resposta a estes desafios de segurança.
- ◆ Os grupos de policiamento não-estatais ou com bases comunitárias geralmente desfrutam do apoio local e de conhecimentos, acessibilidade e eficácia. Assim, as parcerias de colaboração de policiamento não-estatais, representam um veículo pouco reconhecido para expansão substancial da cobertura da segurança nas áreas urbanas em África a curto prazo, a um preço razoável.

### DESTAQUES

#### A AMEAÇA DO CRIME URBANO EM ÁFRICA

O crime violento nas cidades africanas é endêmico e está a agravar-se em muitos locais. No seu todo, o continente africano tem uma taxa de homicídios de 20 por 100.000 habitantes (na Europa é 5,4; na América do Norte é 6,5 e na América do Sul é 25,9).<sup>1</sup> O problema é particularmente grave em algumas áreas urbanas. Calcula-se que a taxa de homicídios em Kinshasa seja de 112 homicídios por 100.000 habitantes. A polícia nigeriana tem vindo a registar um aumento consistente da taxa de homicídios e tentativas de homicídio nos últimos 20 anos.<sup>2</sup> O número de roubos à mão ar-

mada também é muito alto em África. Em Nairobi, 37 por cento dos residentes declararam já terem sido vítimas deste crime. Em algumas cidades moçambicanas esta taxa ascende a 27 por cento e na República Democrática do Congo (RDC)<sup>3</sup> a 21 por cento.

As investigações realizadas num hospital de Cape Town revelaram que 94 por cento dos pacientes já tinham sido expostos a alguma forma de violência.<sup>4</sup> Os dados dos serviços da polícia sul-africana também revelam um aumento alarmante dos crimes de natureza sexual—tendo 27% dos homens indicado que já tinham sido autores de uma violação.<sup>5</sup>

Seja qual for a exactidão das estatísticas do crime em África, a percepção do aumento de perigo gerou uma ansiedade generalizada. Em Lagos, na Nigéria, 70 por cento dos participantes num inquérito realizado por toda a cidade disseram recear virem a ser vítimas de crime.<sup>6</sup> Em Nairobi, mais de metade dos cidadãos estão preocupados com o crime ‘constantemente’ ou ‘frequentemente’.<sup>7</sup> Um estudo do Banco Mundial realizado na Zâmbia revelou um medo tão grande do crime que afectava as decisões relativas ao trabalho dos professores.<sup>8</sup> As observações casuais entre os habitantes das cidades por África fora indicam que as taxas de crime urbano aumentaram rapidamente nas últimas duas décadas, contribuindo para um índice de medo contagiante que prejudica o comércio, desgasta o capital social e enfraquece a actividade urbana normal. O crime violento é uma ameaça diária para muitos habitantes das cidades africanas.

**“as crescentes ameaças à estabilidade apresentadas por estes desafios à segurança, focados internamente, sublinham o aumento da importância das forças policiais africanas para a segurança nacional”**

Estes níveis elevados devem-se a muitos factores. De uma certa forma, não são surpreendentes dada a pobreza de África e a sua proximidade à riqueza nas cidades. Não há dúvida que muitos dos prolongados conflitos do continente também tiveram a sua influência. Muitas cidades africanas ou estiveram envolvidas directamente na guerra ou sofreram as consequências sociais e económicas de conflito noutras partes do país. Estes conflitos produziram culturas políticas violentas e sociedades traumatizadas, divididas e mais empobrecidas. Além disso, também contribuíram para a disponibilidade imediata de armas de fogo. A percentagem de famílias urbanas que declararam possuí-las em 2005 foi de 18,3% na África do Sul, 22,1% na Namíbia, 31,1% na RDC e 56,3% no Burundi.<sup>9</sup>

A globalização também está por detrás da subida do crime urbano em África. Ao mesmo tempo que o

crescimento da integração do continente com o comércio internacional introduziu novos produtos e oportunidades de negócio, também atraiu negócios ilícitos, extorsões ao oferecer medidas de protecção, contrabando e lavagem de dinheiro. O crescimento do crime organizado tem sido acompanhado pela aceitação de novas práticas de vida aceitáveis.<sup>10</sup> O caminho para o sucesso, é entendido, muitas vezes, como tendo menos a ver com a instrução e com o esforço, do que com a criminalidade, os negócios ilícitos e os estratégias.

Os débeis serviços de segurança africanos e o grande número de pessoas desempregadas ou a trabalhar a tempo parcial, desesperadas para ganhar o pão de cada dia, tornam-nas uma base atractiva para os criminosos internacionais. O Gabinete da ONU para a Droga e Criminalidade identificou a África Ocidental, com o seu policiamento ineficaz e governos e forças de segurança subornáveis, como uma região emergente do narcotráfico que fornece uma conveniente paragem de transição aos narcotraficantes da América Latina que exportam para a Europa. Esse crime internacional oferece aos insurrectos, às milícias, aos grupos políticos extremistas e às organizações terroristas, oportunidades para financiarem as suas actividades. Por exemplo, é relatado que a Al Qaeda no Magrebe Islâmico permite, dependendo do preço, que caravanas fortemente armadas de transporte de drogas provenientes da África Ocidental atravessem o território por ela controlado.<sup>11</sup> Outros grupos terroristas sediados em África autofinanciam-se através de raptos.

O aumento do crime urbano em África está a agravar outras fontes de instabilidade. Impede a constituição de instituições políticas sustentáveis, o crescimento económico e a reconciliação social.<sup>12</sup> Os altos níveis de criminalidade enfraquecem a confiança e o respeito pelo governo, restringindo a sua capacidade para liderar e incentivar a participação popular. Estas preocupações, por outro lado, pressionam tanto o investimento doméstico como internacional—enfraquecendo ainda mais o potencial económico.

As crescentes ameaças à estabilidade apresentadas por estes desafios à segurança, focados internamente, sublinham o aumento da importância das forças policiais africanas para a segurança nacional. Na realidade, existe um crescente reconhecimento de que as forças de segurança africanas precisam de se reajustar em consonância com a polícia para da-

**Bruce Baker é Professor de Segurança Africana na Universidade de Coventry, Reino Unido.**

## ESTIMATIVA DO RÁCIO DE POLÍCIAS POR HABITANTES EM ÁFRICA

|              |         |            |       |
|--------------|---------|------------|-------|
| Guiné Bissau | 1:2,403 | Libéria    | 1:857 |
| Uganda       | 1:1,839 | Nigéria    | 1:722 |
| Ruanda       | 1:1,454 | Serra Leoa | 1:625 |

Cf. E.U.A. 1:346–500; Jamaica 1:400; Inglaterra e País de Gales 1:402; Índia 1:625; Indonésia 1:1.145

Baseado na investigação do autor

rem uma melhor resposta aos seus actuais desafios de segurança interna.

### A DEBILIDADE DA POLÍCIA EM ÁFRICA

A crua realidade, no entanto, é que a polícia em África não tem tido grande sucesso em lidar com o crime urbano. Isto é, em parte, produto de um ambiente difícil, do tradicional desinteresse da polícia pelos pobres e da falta de recursos, quer em termos de pessoal, quer de capacidades e equipamento.

Muitas vezes a presença da polícia em locais de grande densidade, onde vive a maioria da população urbana, é apenas esporádica e o número de polícias é muito reduzido (ver Tabela 1). Os que estão disponíveis, de um modo geral não estão suficientemente treinados e podem até ser analfabetos. Os governos africanos, em geral, sofrem de uma grande falta de recursos, capacidade institucional e até de controlo do território. Os recursos que estão disponíveis, têm, em geral, sido desviados para as forças armadas e preterindo a polícia. A preferência dada às forças armadas tem enfraquecido a polícia, que tem falta de capacidade de gestão, de coordenação interministerial, de capacidades técnicas, de equipamento de comunicações, de transportes e até de iluminação, escritórios, ficheiros, papel, computadores, uniformes e laboratórios forenses—todos a prejudicarem a eficácia.

A combinação destes desafios é uma longa história de negligência policial, corrupção e impunidade comuns em África, tendo as suas raízes, em parte, nas práticas coercivas de policiamento colonial. Uma análise abrangente de todo o continente argumenta que a polícia, na maioria dos países africanos, é “extraordinariamente brutal, corrupta, ineficiente, indiferente e irresponsável para a maioria da população.”<sup>13</sup> De facto, vários relatórios da Amnistia Internacional, da International Bar Association (Ordem Internacional dos Advogados), da Commonwealth Human

Rights Initiative (Iniciativa dos Direitos Humanos da Comunidade) e outros respeitadas institutos internacionais de investigação, têm vindo a documentar e criticar o comportamento da polícia em todo o continente.<sup>14</sup> O *Afrobarometer* descobriu que só uma minoria dos cidadãos em países como o Benin, a Zâmbia, a Nigéria, a África do Sul e o Quênia confiavam “bastante” ou “um pouco” nas suas forças policiais.

Quando as agências policiais em África trabalham em situações de pós-conflito, enfrentam um ambiente ainda mais difícil. Geralmente, no período de rescaldo, fica-se a saber que os funcionários da polícia abandonaram os seus postos, foram mortos ou, tendo cometido abusos de direitos humanos, não podem voltar a trabalhar. Por exemplo, durante a guerra civil da Serra Leoa foram mortos aproximadamente 900 polícias e um número considerável sofreu amputações. Em consequência disso, o número de activos foi reduzido de 9.317 para 6.600.<sup>15</sup> Durante vários anos após a guerra civil, os superintendentes da polícia na Serra Leoa queixaram-se de uma séria falta de agentes, de veículos, e telefones fixos e de instalações para os policias.<sup>16</sup>

### “[há] uma longa história de negligência policial, corrupção e impunidade comuns em África”

Assim, na situação de pós-conflito existe um duplo dilema. Por um lado, os mecanismos da ordem social estão mais fracos, a pobreza aumenta e existe um excedente de armas e de ex-combatentes desempregados. Por outro lado, os recursos e as forças de segurança disponíveis foram reduzidos e o respeito pelas agências pode ter ficado ainda mais reduzido por causa de abusos durante o conflito.

Muitos governos africanos introduziram novos órgãos de reestruturação, formação e de supervisão de

polícia, mas com um sucesso limitado. Dessa forma, poucos cidadãos esperam uma rápida transformação do policiamento e das forças policiais. Em vez disso, muitos continuam a duvidar da capacidade e da determinação do governo em financiar os passos necessários que prometem a disponibilidade, a re-

**“em África não é sempre apreciado o facto dos intervenientes não-estatais serem tão numerosos e variados que são os prestadores dominantes de policiamento, muitas vezes desfrutando de propriedade local, relevância cultural, acessibilidade, sustentabilidade e eficácia”**

sponsabilização, a integridade, a eficácia e a parceria da polícia com a comunidade. O seu cepticismo é reforçado pelos relatos regulares de abusos cometidos pelas forças policiais e da sua colaboração com criminosos e os relatos diários dos cidadãos que têm de subornar a polícia em pontos de controlo<sup>17</sup>, bem como no que diz respeito à investigação de crimes.

Esta experiência levou muitos cidadãos a procurarem protecção noutra lugar. Como disse um cidadão de Nairobi: “Se não tomarmos cuidados de segurança adicionais, para lá dos que o estado nos dá, então estamos expostos a ataques.”<sup>18</sup> Em resumo, a protecção oficial da polícia é insuficiente para dar resposta à crescente violência existente em muitas cidades africanas. Mesmo alguns comandantes da polícia local reconhecem a necessidade de complementar o débil desempenho do seu pessoal.

#### **POLICIAMENTO PELAS COMUNIDADES: PRESTADORES DE SERVIÇO NÃO RECONHECIDOS**

Enquanto que a polícia nas cidades africanas é invariavelmente fraca e mal-equipada, os cidadãos não têm falta de serviços de policiamento. Na realidade, os serviços de policiamento *estão* largamente disponíveis para a maioria—mas são prestados por intervenientes não-governamentais. Em África não é sempre apreciado o facto dos intervenientes não-estatais serem tão numerosos e variados que são os prestadores *dominantes* de policiamento, muitas vezes

desfrutando de propriedade local, relevância cultural, acessibilidade, sustentabilidade e eficácia. Calcula-se que em África, mais de 80 por cento dos serviços de justiça são assegurados por provedores não-estatais.<sup>19</sup>

O sector não-estatal é bastante diversificado, a ponto das generalizações, quer desdenhosas quer elogiosas, não serem úteis. Os numerosos provedores de policiamento em África incluem os líderes habituais, organizações religiosas, associações étnicas, grupos juvenis, associações de rua, companhias locais e internacionais de segurança e empresários locais. Contrariamente à opinião popular, nem todos são militantes ou vigilantes propensos à violência e ao abuso. Na realidade, eles são a polícia preferida das cidades africanas. Um inquérito em quatro províncias nigerianas identificou 16 organizações de policiamento não-governamentais, lidando com o crime, que foram a escolha preferida de 38 a 89 por cento dos cidadãos nos estados inquiridos.<sup>20</sup>

As polícias não-estatais estão, geralmente, a uma distância que se pode percorrer a pé, falam as línguas locais, não usam terminologia e procedimentos legais formais e a sua resposta é mais ou menos garantida, tornando-os mais familiares e acessíveis. Os pagamentos exigidos são geralmente relativamente pequenos. Com o seu conhecimento local, normalmente resolvem as disputas entre vizinhos, limitam o comportamento anti-social, protegem as residências à noite e devolvem os bens roubados com mais eficácia do que a polícia oficial. Também são culturalmente relevantes, visto policiarem de acordo com as normas *estabelecidas* sobre o que é crime e como deve ser enfrentado para restauração da harmonia comunitária. Eles existem não apenas porque a polícia oficial é ineficaz em fazer cumprir a ordem, mas porque a polícia é, muitas vezes vista como fazendo cumprir uma ordem externa, indevida ou errónea.

Não há dúvida que algumas das críticas dos intervenientes não-estatais locais são válidas. Alguns destes intervenientes são, na realidade, propensos a cometerem abusos dos direitos humanos e podem não ser fiáveis, ter poucas competências e terem falta de transparência e de responsabilização vertical. No entanto, a maioria não são grupos autónomos violentos mas antes orientados para causas cívicas, cidadãos preocupados que regularmente colaboram com as forças de polícia africanas.<sup>21</sup> Essas ligações são, muitas vezes, bem-vindas da parte dos comandantes da polícia local uma vez que eles são

incapazes de cumprir todas as suas responsabilidades sem a ajuda local. Para os intervenientes não-estatais, apesar do seu conhecimento das falhas da polícia, as ligações com a polícia oferecem legitimidade e acesso a recursos. Eles também podem ajudar a assegurar que a polícia seja mais eficiente e responsável. Geralmente, a colaboração envolve a partilha de informação, equipamento, formação e responsabilidades operacionais.

A colaboração entre a polícia estatal e não-estatal é comum nas cidades africanas. O governo do Ruanda autorizou os voluntários a efectuarem o policiamento diário, ao nível mais básico do governo local. Assim, são, muitas vezes, a agência de policiamento preferida. Estas autoridades registam os desconhecidos nos bairros, comunicam comportamentos anormais aos agentes, tratam da resolução de disputas, fazem patrulhas e investigam os crimes de menor gravidade. A abrangência de uma área restrita de entre 50 a 200 residências pode parecer uma vigilância estatal excessiva, a qual pode ser aproveitada para fins políticos. Por outro lado, de acordo com inquéritos realizados localmente, reduz notoriamente o crime urbano.

Enfrentando uma subida do crime armado que não podia controlar, a polícia da Libéria, em consulta com os líderes comunitários, estabeleceu zonas de segurança na Monróvia, cada uma delas com os seus próprios grupos de vigilância. As equipas de observação fazem o patrulhamento noturno dos subúrbios, por vezes com a polícia, frequentando áreas que poucos polícias estão dispostos a patrulhar por si mesmos. Trabalhando com a polícia, a violência dos grupos de vigilância contra os criminosos tem sido controlada e a presença da polícia tem aumentado.

Uma associação de comerciantes no sul do Sudão, em Yei, fez um acordo com a polícia no sentido de que, quando qualquer comerciante for preso, o mesmo seria entregue à associação e esta comunicaria posteriormente a sua resolução à polícia. Apesar de esse acordo poder ofuscar o respeito das garantias processuais, é considerado um sucesso: (1) da polícia porque reduz as suas cargas de trabalho e (2) também da associação, ao evitar a progressão de disputas relativamente pequenas para o sistema da justiça penal, o qual lento e dispendioso.

Outra organização de carácter laboral, a associação de taxistas do Uganda, tem um acordo com a polícia para permitir que a associação efectue o poli-

ciamento das frotas de táxis e de autocarros, no que se refere às infracções de tráfego, aos carteiristas e às disputas entre motoristas e passageiros. Por seu lado, a polícia oferece aos membros da associação formação sobre formas de controlo da criminalidade. Quando esta iniciativa for estudada pela última vez, verificou-se que funciona para benefício geral.

Passando dos grupos informais para o sector comercial, uma parceria do sector privado com o estado produziu resultados positivos em Cape Town, na África do Sul. O policiamento do centro da cidade é efectuado pela Cape Town Partnership, uma organização

**“uma grande variedade de intervenientes prestam policiamento em cidades africanas, muitos com parcerias informais com a polícia local”**

estabelecida e controlada pelo conselho municipal e pela comunidade empresarial. Guardas privados de segurança patrulham a área e guardam os espaços públicos no centro da cidade. Mantêm ainda o contacto via rádio com a sala de comando da polícia e também supervisionam o circuito fechado de televisão (CCTV) da área. Há quem pense que esta abordagem se limita a deslocar o crime e que os ‘indesejáveis’ - como os vendedores de rua, os sem-abrigo e os pedintes - são ‘criminalizados.’ Apesar disso, o programa é visto como um grande sucesso no aumento da segurança no centro da cidade, bem como para atrair investimentos e turismo.

Estas não são ilustrações isoladas. Pelo contrário, uma grande variedade de intervenientes presta policiamento em cidades africanas, muitos com parcerias informais (e, às vezes, formais) com a polícia local. Os comandantes da polícia local envolvidos nesse tipo de colaborações reconhecem que estas fornecem oportunidades para melhorar a eficácia da polícia e a reputação institucional. Além disso, pode-se argumentar que no caso da segurança comercial, eles protegem os principais activos de muitas cidades africanas—bancos, hotéis, fábricas, organizações internacionais, embaixadas e, até, edifícios governamentais e das Nações Unidas. A estabilidade alcançada, por seu lado, estimula um maior desenvolvimento económico.

É verdade que os intervenientes não-estatais não possuem os recursos e as capacidades para enfrentar o crime internacional. A sua contribuição em prol do policiamento diário, no entanto, permite que a polícia oficial tenha uma maior margem de manobra para redireccionar alguns dos seus recursos para a ameaça do crime internacional e organizado. Os intervenientes não-estatais também oferecem à polícia uma rede vital de informação sobre a actividade criminosa. Entretanto, ao mesmo tempo que o policiamento não-estatal prolonga a disponibilização de segurança aceitável, também promove a igualdade social, cuja falta tem muitas vezes sido considerada um dos factores que contribuem para o aumento do crime. Em resumo, existem

**“ao mesmo tempo que o policiamento não-estatal prolonga a disponibilização de segurança aceitável, também promove a igualdade social, cuja falta tem muitas vezes sido considerada um dos factores que contribuem para o aumento do crime”**

suficientes relatos sobre o sucesso do policiamento não-estatal ao nível local, para sugerir que os enquadramentos nacionais inovadores para as parcerias sobre a segurança entre intervenientes estatais e não-estatais, podem ser usados ampla e sistematicamente para dar resposta ao aumento do crime urbano em África.

### **UM PROGRAMA PARA ENFRENTAR O CRIME URBANO EM ÁFRICA**

Os programas para enfrentar o crime urbano em África devem ter em consideração dois factos. Em primeiro lugar, a polícia estatal é demasiado débil para enfrentar sozinha a tarefa de prevenção e investigação de crimes. Em segundo lugar, na realidade actualmente há muitos intervenientes não-estatais que prestam a maioria do policiamento diário nas cidades. O estabelecimento de um serviço de polícia estatal suficientemente grande e equipado para servir todos os cidadãos levará anos para se concretizar e não estará ao alcance do orçamento de muitos estados africanos conseguindo ou sustentá-lo. Por outro lado, apoiar os intervenien-

tes não-estatais já no terreno e que satisfazem certas normas, é muito menos oneroso e provavelmente mais sustentável. O que é necessário, então, é um programa coordenado de assistência focado no policiamento não-estatal baseado na comunidade e nas empresas para além do apoio dado ao policiamento estatal.<sup>22</sup>

Esse tipo de programa não teria de começar do nada com intervenientes desconhecidos, mas poderia basear-se nas bem-sucedidas parcerias locais já existentes - embora muitas vezes ignoradas - as quais contribuem com eficiências e resultados tangíveis. Ao facilitar essas parcerias, os dadores internacionais também podem ajudar a responder às preocupações das comunidades pobres e marginalizadas que constituem uma porção significativa das crescentes áreas urbanas africanas. As parcerias também evitam que os intervenientes não-estatais e a polícia estatal sejam completamente autónomos e actuem com impunidade. Através das parcerias semi-formais, os intervenientes não-estatais integram e obedecem mais frequentemente às normas de policiamento geralmente aceites.<sup>23</sup>

As parcerias entre o estado e os intervenientes não-estatais também impulsionam a eficiência e o desempenho. Alguns podem temer que o apoio a intervenientes não-estatais desvie recursos preciosos do policiamento formal. No entanto, a maioria dos intervenientes não-estatais necessita de um apoio basicamente mínimo. Eles não usam edifícios, computadores ou veículos caros e não pagam salários altos. Um pequeno investimento em intervenientes não-estatais produz benefícios para a polícia estatal, em termos de aumento do pessoal no terreno e informação melhorada. Ademais, isto ainda pode ser feito em conjunto com as iniciativas de reforço das capacidades da polícia estatal, não constituindo assim uma ameaça significativa à produtividade da polícia. Pelo contrário, a parceria permite a divisão do trabalho e a polícia pode concentrar-se nas funções mais essenciais e fazer uso das suas aptidões especiais, autoridade e especializações. Por outro lado, os intervenientes não-estatais podem efectuar as suas próprias tarefas de policiamento de baixo nível (com o apoio da polícia estatal nos casos que ultrapassam as suas capacidades). Para capitalizar melhor estas vantagens, várias medidas devem ser tomadas:

**Conheça os intervenientes e estabeleça referências para as parcerias.** É essencial registar primeiro



os grupos não-estatais de policiamento, porque nem sempre é óbvio quem está a trabalhar no terreno, o que está a fazer e como. Nesse registo é importante identificar os grupos de policiamento merecedores de apoio. Os parceiros não-estatais fiáveis e eficazes são os mais abertos à reforma e, acima de tudo, são os que desfrutam de apoio local generalizado. Os intervenientes de polícia não-estatais actuarão melhor quando forem considerados legítimos e eficazes por parte dos que estão a policiar. No entanto, o nível mínimo de aceitação não deve ser tão rigoroso ao ponto de requerer dos grupos não-estatais que obedecem às normas internacionais actualmente em vigor. No fim de contas, poucas forças policiais em África qualificariam-se segundo esse critério. O que é importante é que um grupo de policiamento tenha credibilidade local, não seja criminoso ou abusador e esteja aberto à reforma.

**Formule directrizes de desempenho e mecanismos de supervisão.** Deve ser desenvolvido um enquadramento abrangente de normas de policiamento para orientar o desempenho, os procedimentos, as jurisdições, as intervenções e outras actividades regulares dos intervenientes não-estatais de policiamento. Também será benéfico um programa de credenciamento que reconheça o conhecimento demonstrável e as capacidades dos intervenientes não-estatais. Este programa poderia oferecer um grau de legitimidade aos intervenientes não-estatais e oportunidades para monitorizar e melhorar a sua performance. Os grupos não-estatais de policiamento credenciados que se inscrevem para um enquadramento de normas também poderiam ser responsabilizados por estruturas em toda a cidade. Baseando-se no modelo de parceria da Cape Town Partnership, a polícia estatal teria um papel de supervisão e coordenação por toda a cidade. Receberia relatos de ameaças, solicitaria uma resposta por parte dos grupos não-estatais de policiamento e determinaria quando a situação exigiria a intervenção da polícia estatal.

É importante reconhecer que não são apenas os intervenientes não-estatais que se devem elevar às suas exigências. As capacidades de ambos os parceiros precisam de ser melhoradas. Ambos os lados muito provavelmente aumentarão a confiança e o respeito mútuos e ambos ganharão o apoio dos locais ao demonstrarem que são sensíveis às necessidades locais e capacitados nas suas respectivas áreas de especialização. Isto englobaria os intervenientes não-estatais en-

volvidos na resolução de problemas locais rotineiros de crime e desordem. A polícia, por seu lado, incidirá sobre investigações criminais especializadas ou mais complexas e na resolução de problemas mais graves.

**Os hotspots do crime urbano estão prontos para as parcerias.** Um primeiro passo importante nas cidades será a procura de soluções em dois dos principais hotspots do crime urbano—os mercados e os estacionamento de táxis e autocarros. Estas são também áreas nas quais já estão activos os grupos não-estatais com interesses na manutenção da ordem. A polícia e os grupos como as associações de comerciantes e de motoristas precisam de se juntar para policiar melhor estas áreas. Devido à amplitude da actividade económica e à densidade populacional, estas áreas apresentam frequentemente taxas de criminalidade mais elevadas. Os parceiros estatais e não-estatais podem organizar e concordar sobre a divisão do trabalho, os programas de formação sobre aspectos legais e a sua execução, bem como fóruns cooperativos para aumentarem a segurança nas principais áreas urbanas.

## CONCLUSÃO

Quando um estado tem uma capacidade muito limitada, é improvável que os programas de policiamento centrados na reforma dos provedores estatais possam significativamente melhorar, a curto prazo, a segurança nas cidades africanas. Tem que se ter em conta os muitos intervenientes não-estatais que efectuem o policiamento diário no terreno. A colaboração da polícia com os intervenientes não-estatais aceitáveis oferece uma maneira acessível e sustentável de prolongar o policiamento urbano. Visto de outra forma, as parcerias com os intervenientes não-estatais adequados, permitirão aos governos africanos alargar a protecção contra o crime a um maior segmento da população. Para lá de promover a protecção contra o crime local, isto aumentará a legitimidade do governo, promoverá a igualdade social e reduzirá o apelo das organizações criminosas que procuram vítimas na pobreza e no ressentimento.

## NOTAS

<sup>1</sup> “Global Burden of Armed Violence Report,” *Geneva Declaration on Armed Violence and Development*, 2004.

<sup>2</sup> Estatísticas Oficiais sobre o Crime, Centre for Law Enforcement Education in Nigeria (CLEEN Foundation), consultar <[www.cleen.org/officialcrimestatistic.html](http://www.cleen.org/officialcrimestatistic.html)>.

<sup>3</sup> Robert Muggah e Anna Alvazzi del Frate, "More Slums Equals More Violence: Reviewing Armed Violence and Urbanisation in Africa," Programa de Desenvolvimento da ONU, 2007.

<sup>4</sup> The Trauma Center, consultar <[www.trauma.org.za](http://www.trauma.org.za)>.

<sup>5</sup> Rachel Jewkes, Yandisa Sikweyiya, Robert Morrell, e Kristin Dunkle, "Understanding Men's Health and Use of Violence: Interface of Rape and HIV in South Africa," (Pretoria: Conselho de Investigação Médica, 2009).

<sup>6</sup> Etannibi EO Alemika e Innocent C. Chukwuma, *Criminal Victimization And Fear Of Crime In Lagos Metropolis*, CLEEN, Monográfica No. 1, 2005.

<sup>7</sup> "Crime & Violence at a Glance," *Enhancing Urban Safety and Security: Global Reports on Human Settlements 2007* (Londres: Programa de Comunidades Humanas das Nações Unidas (UN-HABITAT), 2007).

<sup>8</sup> Caroline Moser e Jeremy Holland, "Household Responses to Poverty and Vulnerability, Volume 4: Confronting Crisis in Chawama, Lusaka, Zambia" (Washington, DC: O Banco Mundial, 1997), 125.

<sup>9</sup> Programa de Desenvolvimento da ONU, 4.

<sup>10</sup> AbdouMaliq Simone, "Principles and Realities of Urban Governance in Africa," (África do Sul, UN-HABITAT, 2002).

<sup>11</sup> Stephen Ellis, "West Africa's international drug trade," Center for Strategic and International Studies, 6 de Novembro de 2009.

<sup>12</sup> Charles T. Call, "Competing Donor Approaches to Post-conflict Police Reform," *Conflict, Security & Development* 2, no. 1, 110; "Post-Conflict Reconstruction Task Framework Report," Center for Strategic and International Studies e the Association of the U.S. Army, 2002.

<sup>13</sup> Institute for Democracy in Africa (IDASA), "Conference Summary Report, Police Reform & Democratisation Conference," IDASA, 2007, consultar: <[www.idasa.org.za/index.asp?page=topics\\_details.asp%3FRID%3D11](http://www.idasa.org.za/index.asp?page=topics_details.asp%3FRID%3D11)>.

<sup>14</sup> Commonwealth Human Rights Initiative, "Policing in East Africa," 2006; International Bar Association Human Rights,

"*Partisan Policing: An Obstacle to Human Rights and Democracy in Zimbabwe*," 2007; "Nigeria: Killing at will: Extrajudicial executions and other unlawful killings by the police in Nigeria," Amnistia Internacional, 2009; IDASA, 2007.

<sup>15</sup> Mark Malan, Angela McIntyre, e Phenyio Rakate, *Peacekeeping in Sierra Leone: UNAMSIL Hits the Home Straight*, Monográfico 68 (Pretoria: Instituto de Estudos sobre a Segurança, 2002), 65.

<sup>16</sup> Bruce Baker, "Who do People Turn to for Policing in Sierra Leone?" *Jornal de Estudos Africanos Contemporâneos* 23, no. 3, Setembro 2005.

<sup>17</sup> A investigação em 2002 mostrou que, em média, cada Queniano foi forçado a subornar a polícia 4 vezes e meia por mês, pagando-lhe em média dezasseis dólares por mês. Mais de 95 por cento dos encontros com a polícia resultaram num suborno. Betty Wamalwa e Atsango Chesoni, "National Integrity Systems Country Study Report: Kenya 2003," *Transparência Internacional*.

<sup>18</sup> Pamela Leach, "Citizen Policing as Civic Activism: An International Inquiry," *Jornal Internacional da Sociologia do Direito* 31, no. 3, 2003.

<sup>19</sup> OECD DAC, *Handbook on Security System Reform: Supporting Security and Justice, Organização para a Cooperação Económica e o Desenvolvimento*, 2007; Bruce Baker, *Security in Post-conflict Africa: The Role of Non-State Policing* (Boca Raton, FL: CRC Press, 2009).

<sup>20</sup> Etannibi Alemika e Innocent Chukwuma, "The Poor and Informal Policing in Nigeria," CLEEN Foundation, 2004.

<sup>21</sup> Baker, 2009.

<sup>22</sup> OECD DAC.

<sup>23</sup> Bruce Baker e Eric Scheye, "Access to Justice in a Post-conflict State: Donor-Supported Multidimensional Peacekeeping in Southern Sudan," *Manutenção da Paz Internacional* 16, no. 2, 2009.

## CENTRO DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS DE ÁFRICA

Director: Embaixador (reformado)  
William M. Bellamy  
National Defense University  
300 Fifth Avenue, Building 21  
Fort McNair  
Washington, DC 20319-5066  
Telefone: + 1 202 685-7300  
Website: [www.africacenter.org](http://www.africacenter.org)

## ESCRITÓRIO REGIONAL DO CENTRO DE ÁFRICA EM DAKAR

Gerente Regional:  
Elisabeth Feleke  
Telefone: 221 33 869 61 00  
Email: [FelekeE@ndu.edu](mailto:FelekeE@ndu.edu)

## ESCRITÓRIO REGIONAL DO CENTRO DE ÁFRICA EM ADIS ABEBA

Gerente Regional:  
Brad Anderson  
Telefone: 251 11 517 4000  
Email: [AndersonBG@state.gov](mailto:AndersonBG@state.gov)

## RESUMOS DE SEGURANÇA DE ÁFRICA

Editor: Dr. Joseph Siegle  
Telefone: + 1 202 685-6808  
Email: [SiegleJ@ndu.edu](mailto:SiegleJ@ndu.edu)

O Centro de Estudos Estratégicos de África apoia o desenvolvimento de políticas estratégicas dos EUA que visam a África, oferecendo programas académicos de alta qualidade e relevantes, fomentando a consciencialização e o diálogo sobre as prioridades estratégicas dos EUA e assuntos relacionados com segurança em África, criando redes de líderes militares e civis africanos, americanos, europeus e internacionais, assistindo as autoridades dos EUA na formulação de políticas eficazes para África e articulando as perspectivas africanas a autoridades dos EUA.



O Resumo de Segurança de África apresenta pesquisa e análise de especialistas do CEEA e eruditos, com o objectivo de avançar a compreensão das questões de segurança Africanas. As opiniões, conclusões e recomendações expressas ou implícitas são dos contribuintes e não refletem necessariamente a opinião do Departamento de Defesa dos Estados Unidos ou qualquer outro órgão do Governo Federal. Para mais informações sobre o CEEA, visite o Web site <http://www.africacenter.org>.

AFRICA CENTER FOR STRATEGIC STUDIES



<http://www.africacenter.org>

